
PORTARIA Nº 0078/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Complementar nº 2.946/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão vitalícia por morte a **NAZARÉ DO SOCORRO DOS SANTOS MANFREDI**, CPF nº 664.804.602-04, companheira do ex-servidor **MAURO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, CPF nº 109.169.112-68, Auditor Fiscal, Classe C, referência IV, matrícula 5833-5/1, ativo, falecido em 03 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com fulcro no artigo 40, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c artigos 14, I e §1º, 55, I da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento mensal no valor de **R\$ 6.187,57** (Seis Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), aplicando as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 6.187,57

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE ABRIL DE 2026.



ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA